Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/043/2025
Congonhas, 20 de fevereiro de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento Nº 53/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Comunitária do Bairro Pires - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 355/2025
Data: 21/02/2025 - Horário: 10:05
Legislativo

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 53/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PIRES.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no CPF nº 004.919.566-22 e o **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PIRES**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07605841/0001-71, com sede na Rua Antônio Faria da Costa, 105, Bairro Pires, Congonhas/MG, neste ato representado por sua Presidente, Isaura Lourdes Teodoro Lopes, inscrita no CPF nº 591.258.966-87, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº.0801/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho para remanejamento de recursos sem alteração do valor global.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n. º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 14 de fevereiro de 2025.

Isaura Lourdes Teodoro Lopes
Presidente da Associação Comunitária Bairro Pires

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ:16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410.064
NOME DO RESPONSÁVEL: ANDERSON COSTA CABIDO	CI: M-4370328	CPF: 813.617.426-15
CARGO: Prefeito Municipal		

2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE SIVIL - OSC: COBAPI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA		CNPJ: 07.605.847/0001-71	
ENDEREÇO: Rua Antônio do Rosário, nº 105 - Pires			
MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG	CEP: 36.407-202	TELEFONE: 31 99914-2583
NOME DO RESPONSÁVEL: ISAURA LOURDES TEODORO LOPES - PRESIDENTE		CI: MG-7519726	CPF: 591.258.966-87
ENDEREÇO: Rua João Egídio, nº 27 - Pires			
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: 31 99914-2583	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: isaura.luord@gmail.com	

3 - HISTÓRICO DA OSC

A Associação Comunitária do Bairro Pires, COBAPI, fundada em 25 de abril de 2005, com objetivo e finalidade de promover melhores condições de vida aos moradores do Bairro Pires, além de desenvolver ações e projetos, promover a integração social e comunitária, e realizar atividades culturais, e esportivas.

4 - TÍTULO DO PROJETO

AÇÃO COMUNITÁRIA EM PROL DE UM BAIRRO MELHOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: à partir da assinatura TÉRMINO: 15 de fevereiro de 2025

5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

Despesa com aluguel do imóvel, aquisição mobiliário e alimentício, eletrodomésticos e eletroeletrônicos

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

O projeto será executado na Rua Antônio do Rosário, nº 105, Bairro Pires / Congonhas-MG

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Atender as demandas necessáriasa da comunidade, atuando em parceria com a Prefeitura Municipal para atender as demandas dos moradores do nosso Bairro Pires

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Devido à carência do nosso Bairro, e a distrância até o centro urbano e até a Prefeitura Municipal, muitos moradores necessitam do intermédio da associação para resolver suas demendas tanto pessoias como as de interesse comunitário.

9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

Atendimento de todos os moradores do Bairro Pires e arredores

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público alvo

Através da associação, iremos realizar o encaminhamento das demandas através de ofícios, documentos, protocolando junto aos órgãos municipais competentes, e além disso, promover a conscienticação e mobilização da comunidade sobre a importância de uma associação representativa dentro do Bairro, buscando soluções para a melhoria do Bairro.

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Estruturação da entidade, com um espaço físico para melhor atendimaento aos moradores do Bairro Pires e adjacências	Atendimento local	Resultados positivos dos problemas apresentados pela comunidade, trazendo melhorias para o Bairro e a fiscalização na solução dos problemas já existentes.

12 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS(quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Manutenção da entidade por um período de 14 meses	Atendimento aos moradores do Bairro Pires a adjacências	lista de presença, fotos, relatórios e redes sociais

13 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO UNID	INDICADOR FÍSICO QUANT.	DURAÇÃO INÍCIO	DURAÇÃO TÉRMINO	VALOR
1	1	MATERIAL DE CONSUMO	UNID.	sob demanda	dez/23	fev/25	R$ 4.830,00
	2	MATERIAL PERMANENTE	UNID.	sob demanda			R$ 15.670,00
	3	SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)	UNID.	sob demanda			R$ 19.500,00
	TOTAL DO PROJETO						**R$ 40.000,00**

14-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	aquisição de alimentos (água, açúcar, café)	UNID	sob demanda	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
		material de consumo (vassoura, rodo, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, álcool em gel, kit limpeza, copos descartáveis, lixeira, escova sanitária, utensílios de cozinha)	UNID.	sob demanda	R$ 2.530,00	R$ 2.530,00
		material de escritório (canetas, papel A4, tinta para impressora, material gráfico)	UNID.	sob demanda	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
SUBTOTAL						**R$ 4.830,00**

MATERIAL PERMANENTE

15-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Aquisição de mobiliário (fogão, geladeira, móveis de escritório e ventiladores)	1	sob demanda	R$ 5.049,74	R$ 5.049,74
		Aquisição de aparelho de telefone	1	1	R$ 1.021,00	R$ 1.021,00
		Aquisição de Notebook	1	1	R$ 3.297,00	R$ 3.297,00
		Aquisição de impressora	1	1	R$ 1.311,00	R$ 1.311,00
		Aquisição de kit banheiro	1	1	R$ 139,90	R$ 139,90
		Aquisição de bebedouro refrigerado	1	1	R$ 1.198,61	R$ 1.198,61
		Aquisição kit caixa de som c/ microfone	1	1	R$ 1.766,05	R$ 1.766,05
		Aquisição de mangueira 50m	1	1	R$ 495,00	R$ 495,00
		Aquisição de lavadora de pressão	1	1	R$ 590,00	R$ 590,00
		Aquisição de botijão de gás com mangueira e registro	1	1	R$ 405,00	R$ 405,00
		Aquisição de cafeteira elétrica	1	1	R$ 396,70	R$ 396,70
		SUBTOTAL				**R$ 15.670,00**

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

16-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		serviços de contabilidade	1	1	R$ 800,00	R$ 800,00
		serviços de faxina	1	sob demanda	R$ 175,00	R$ 3.500,00
		elaboração do projeto	1	1	R$ 800,00	R$ 800,00
		aluguel	1	12	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
		aluguel	1	2	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
		SUBTOTAL				**R$ 19.500,00**

17 - PLANO DE APLICAÇÃO – MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Órgão:13. Unidade:01. Função:08. Subfunção:122. Programa:0027. Atividade:0.022 - Apoio a entidades - SEDAS EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 - Contribuições (Ficha 353 - Custeio). 4.4.50.41 - Contribuições (Ficha 354 - Investimento). Fonte: 1500.	VALOR INVESTIMENTO: R$	**R$ 40.000,00**

18 - PLANO DE APLICAÇÃO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO:

19 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
						R$ 40.000,00

20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Para determinar o valor da parcela a ser repassada, deve ser apurado o gasto mensal.

21 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 14 de fevereiro de 2025.

ISAURA LOURDES TEODORO LOPES
Presidente da OSC

22-APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal: DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( )

a) ( ) Previsão legal
b) ( ) Previsão orçamentária
c) ( ) Recursos financeiros
d) ( ) Compatibilidade com a LDO
e) ( ) Compatibilidade com o PPA

Congonhas, 14 de fevereiro de 2025

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretária Municipal de Integridade e Controle Interno

23 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Congonhas, 14 de fevereiro de 2025.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

5	16668/2024	Carolina Lacerda Almeida	O proponente não apresentou portfólio da equipe conforme item 4, letra c) do referido edital. Obteve pontuação 0 nos critérios obrigatórios de avaliação.
6	16665/2024	Gilmar Gonçalves da Silva	Projeto inabilitado. O projeto ultrapassou o limite de 15% estabelecido para os custos administrativos. Proponente não encaminhou portfólio da equipe do projeto conforme item 4, letra c) e documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.1 - Descritivo de Capacitação. Obteve pontuação 0 nos critérios obrigatórios de avaliação.
7	17745/2024	Kátia Zschaber Marinho Tavares	Projeto inabilitado. Não encaminhou portfólio do proponente e da equipe do projeto conforme item 4, letra c) e documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.1 - Descritivo de Capacitação. Obteve pontuação 0 nos critérios obrigatórios de avaliação.
8	17738/2024	Kátia Zschaber Marinho Tavares	Projeto inabilitado. Não encaminhou portfólio do proponente e da equipe do projeto conforme item 4, letra c) e documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.1 - Descritivo de Capacitação. Obteve pontuação 0 nos critérios obrigatórios de avaliação.
9	17689/2024	Aurélia Rossi de Oliveira	Projeto inabilitado. Não apresentou portfólio do proponente e da equipe conforme item 4, letra c) do referido edital. Não apresentou documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.3. Obteve pontuação 0 nos critérios obrigatórios de avaliação.
10	17718/2024	Filipe Parreira Santana	Projeto inabilitado. O projeto ultrapassou o limite de 15% estabelecido para os custos administrativos.
11	17706/2024	José Sipriani Alves Teixeira	Projeto inabilitado. Endereço apresentado da cidade de Ouro Branco, não atendendo ao critério previsto no item 2.4 do referido edital. Não encaminhou portfólio da equipe do projeto conforme item 4, letra c).

Congonhas, 17 de fevereiro de 2025.

Código de Validação: 899926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 53/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PIRES

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no CPF nº 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PIRES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07605841/0001-71, com sede na Rua Antônio Faria da Costa, 105, Bairro Pires, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Isaura Lourdes Teodoro Lopes, inscrita no CPF nº 591.258.966-87. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho para remanejamento de recursos sem alteração do valor global. Congonhas, 19 de fevereiro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Isaura Lourdes Teodoro Lopes, Presidente da Associação Comunitária do Bairro Pires.

Código de Validação: 900026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº. 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no CPF nº 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Rua Avenida Bias Fortes, nº 284, Lamartine, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Marinete Castro Monteiro, inscrita no CPF nº 796.869.906-15. Objeto: Alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Dotação Orçamentária: Órgão: 32. Unidade. 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade. 0071 – SEDAS